

Ata nº 13/2019 – 12º Reunião Ordinária

Aos treze (13) dias do mês de maio de dois mil e dezenove (2019), às 19h00 horas, na sala da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José Bottega, reuniram-se os Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para realizar a 12ª Reunião Ordinária do ano de 2019. Iniciando, o presidente saúda a todos os presentes e aos ouvintes e faz a oração do pai nosso, logo após solicita ao secretário que faça a chamada dos vereadores, com a presença unânime assim, o presidente declara aberta a 12ª sessão ordinária da Câmara Municipal. O Presidente solicitou a secretária a leitura da ata da sessão anterior, que segue aprovada por unanimidade. Na sequência solicita para que o secretária faça a leitura do que consta no expediente. Inscrito no pequeno expediente o Secretário de Saúde Kristofferson Woods Ali Johnson Albuquerque comentou sobre as reclamações corridas referente a saúde. Mediante todas essas reclamações, reuniu-se o conselho da saúde, aonde decidiram por não renovar com o hospital de Pranchita – PR e realizar uma nova licitação no mês 05/2019. Essa decisão foi repassada para o Regional, aonde eles irão analisar os argumentos. O Sr. Vereador Eloir Bottega comentou sobre o assunto, passando a palavra para o Sr. Vereador Mauro Palharini que também fez comentários. Tendo sido sanadas todas as dúvidas referente a esse assunto prossegue com a inscrição no grande expediente o Vereador Mauro Palharini que traz à tona o assunto referente a decisão do STF sobre insalubridade no INSS. É dado seguimento, Lido o **Edital da Ordem do dia**, consta na entrada: **Projeto de Lei Nº 14/2019** – que “Autoriza a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pérola D’ Oeste – PR, e dá outras providencias.” **Projeto de Lei Nº 15/2019** – que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em forma de Concessão de Direito Real de Uso a área de 1.338m², parte da Chácara nº 26-27, da planta geral da cidade, de propriedade do Município de Pérola D’ Oeste, Estado do Paraná.” Em Única discussão e Votação consta a **Indicação Nº 11/2019** – que “Indica ao executivo municipal que seja realizado o concerto de uma valeta que está dificultando o trânsito da Linha São Leopoldo do Município de Pérola D’Oeste, Estado do Paraná.” Aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente passa a palavra para os demais vereadores que fazem seus comentários e justificativas sobre os mesmos. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a sessão, para constar, foi redigido a presente Ata que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 20/05/2019.

José Bottega
Presidente

Rosangela C. Crestani
1º Secretário